



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de análise e julgamento das prestações de contas de convênios, relativo ao mês de julho de 2024, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que a Câmara Municipal de Oriximiná não celebrou convênio algum, ou seja, não houve repasse de recurso público a nenhuma organização ou entidade particular sob a forma de convênio, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Oriximiná, 31 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná